



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE  
1069/85

Reg.

Nome SUZ de Fátima Carvalho

Natural Cáceres-mt

Afiliação Atilano C. de Carvalho

Adil de Carvalho

Data do Nasc. 19 | 02 | 56

Secretaria de Saúde do Estado

Médico

AGU. 9. - 11

# Secretaria de Estado da Saúde

Examinado em 15 | 07 | 85

Válido até 15 | 07 | 86

.....  
CACERES

Médico

Examinado em .....

Válido até .....

CCF

Me

Examinado em .....

Válido até .....

.....  
Médico

Examinado em .....

Válido at .....

.....  
Médico

O portador desta carteira, foi considerado apto médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

sob o ponto de vista  
não tendo sido ve-

A Autoridade Sanitária em suas visitas, pode exigir a apresentação desta carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

exigir a apresentação  
estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente após o vencimento da data da revalidação.

no máximo até 10  
a mesma.

### 32 Ficha de Controle de Férias

**NOME:**

SUZELY DE FÁTIMA CARVALHÔ

DATA ADM.

01.07.85

CARGO:

Ag. Administrativo

**LOTACÃO:**

Gab. Dep. ~~Ninomiya~~ Miguel

MARCIO PINTO

~~Ninomiya-Miguel~~

## MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

**NÃO GOZADAS**

**Visto:**

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

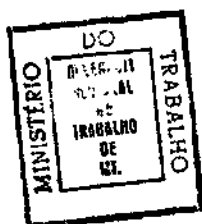
CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                              |                                                                                    |                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| CIA VG                                                                                                                                                                                                                                                              |            | CIA APC                      |                                                                                    |                       |             |
| <b>RUNDE SEGUROADORA S/A</b><br>C.G.C.: 411                                                                                                                                                                                                                         |            | C.G.C.:                      |                                                                                    |                       |             |
| NÚMERO DO CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                               | APÓLICE VG | APÓLICE APC                  | SUBFATURA                                                                          | LOCAL                 | DATA INÍCIO |
| 001147-9                                                                                                                                                                                                                                                            | 001952     | 000000                       | 001                                                                                | 000                   | 01/10/86    |
| ESTIPULANTE                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                              |                                                                                    | C. G. C.              |             |
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO                                                                                                                                                                                                                           |            |                              |                                                                                    |                       |             |
| SEGURADO                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                              | MATRÍCULA                                                                          | DATA NASCIMENTO       |             |
| SUZELY DE FATIMA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                           |            |                              | 0000000000                                                                         | 09/02/56              |             |
| IMPORTÂNCIAS SEGURADAS                                                                                                                                                                                                                                              |            |                              |                                                                                    |                       |             |
| VIDA EM GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                       |            | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS |                                                                                    |                       |             |
| MORTE                                                                                                                                                                                                                                                               |            | MORTE                        |                                                                                    | INV. PERMAN. ATÉ      |             |
| *****100.000,00                                                                                                                                                                                                                                                     |            | *****0,00                    |                                                                                    | *****0,00             |             |
| ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                                                                                                                                                                                                                                        |            |                              |                                                                                    |                       |             |
| A. M. D. S.                                                                                                                                                                                                                                                         |            | D.H. - ATÉ 180 DIAS          |                                                                                    | D.I.T. - ATÉ 360 DIAS |             |
| *****0,00                                                                                                                                                                                                                                                           |            | *****0,00                    |                                                                                    | *****0,00             |             |
| BENEFICIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                              |  |                       |             |
| EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS, SEBEN PAGOS, AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA É ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO. |            |                              |                                                                                    |                       |             |

# GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                                              |           |                                                                                    |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CIA VG                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | CIA APC                                      |           |                                                                                    |                 |
| C.G.C.: 003052-1                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | MUNDIAL SEGURADORA S/A<br>C.G.C.: 33.498.411 |           |                                                                                    |                 |
| NÚMERO DO CERTIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                             | APÓLICE VG | APÓLICE APC                                  | SUBFATURA | LOCAL                                                                              | DATA INÍCIO     |
| 003052-1                                                                                                                                                                                                                                                                          | 000000     | 000159                                       | 001       | 000                                                                                | 01/10/88        |
| ESTIPULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                                              |           | C. G. C.                                                                           |                 |
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS                                                                                                                                                                                                                                     |            |                                              |           | 03474053/0001-32                                                                   |                 |
| SEGURADO                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                                              |           | MATRÍCULA                                                                          | DATA NASCIMENTO |
| SUZELY DE FATIMA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                              |           | 000000000                                                                          | 19/02/56        |
| IMPORTÂNCIAS SEGURADAS                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                                              |           |                                                                                    |                 |
| VIDA EM GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                 |           |                                                                                    |                 |
| MORTE                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | MORTE                                        |           | INV. PERMAN. ATÉ                                                                   |                 |
| *****0,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | *****200.000,00                              |           | *****200.000,00                                                                    |                 |
| ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                              |           |                                                                                    |                 |
| A. M. D. S.                                                                                                                                                                                                                                                                       |            | D.H. - ATÉ 180 DIAS                          |           | D.J.T. - ATÉ 360 DIAS                                                              |                 |
| *****0,00                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | *****0,00                                    |           | *****0,00                                                                          |                 |
| BENEFICIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                                              |           |  |                 |
| <p>EM CASO DE MORTE (OIS) SEGUROS(S) SERÁ(O) PAGOS(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.</p> |            |                                              |           |                                                                                    |                 |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.152Nome do Empregado: SUZELY DE FÁTIMA CARVALHOResidência: Coronel Neto, 247- Cuiabá Telefone: 321-3813Cór branca  
Cabelo castanhos  
Barba \_\_\_\_\_  
Bigode \_\_\_\_\_  
Olhos \_\_\_\_\_  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_Idade 29 anos, Data de Nascimento 19 / 02 / 56 lugar  
do nascimento Cáceres-MTEstado Civil solteira Nacionalidade brasileiraFiliação { Pai Atilano Cosmo Carvalho Nacion. brasileiraMãe Adil de Carvalho Nacion. brasileiraBeneficiários Os paisN.º da Cert. Prof. 85.737 Série 00004

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Situação Militar { Cad. Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Carteira do I.  
de Aposent. \_\_\_\_\_

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data de chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 01.07.85Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 16Remuneração R\$ 2.061.782Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de julho de 1985

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Suzely de Fátima Carvalho

Polegar Direito

[illegible]

14-00000

| Data     | Cargo             | Alterações de Ordenados                     | Nota<br>Mês<br>Dia |
|----------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 01.07.85 | AG. ADM. N-16     | em - - - - - Cr\$ 2.061,78 por - - - - -    |                    |
| 01.01.86 | REAJUSTE SALARIAL | em - - - - - Cr\$ 3.903,98 por 00 - - - - - |                    |
| 01.03.86 | CONVERTE/ CRUZADO | em - - - - - Cr\$ 3.881,25 por - - - - -    |                    |
| 01.04.86 | REAJUSTE SALARIAL | em - - - - - Cr\$ 4.826,00 por - - - - -    |                    |
|          |                   | em - - - - - Cr\$ - - - - - por - - - - -   |                    |
|          |                   | em - - - - - Cr\$ - - - - - por - - - - -   |                    |
|          |                   | em - - - - - Cr\$ - - - - - por - - - - -   |                    |
|          |                   | em - - - - - Cr\$ - - - - - por - - - - -   |                    |

[illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO

" CURRICULUM VITAE "

DE

SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO



## CURRICULUM VITAE

### 1 - DADOS PESSOAIS

Nome: SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO  
Endereço: Coronel Neto 247 Cuiabá Fone: 321-3813  
Filiação: Atilano Cosmo de Carvalho e Adil de Carvalho  
Naturalidade: Cáceres - MT  
Data de Nascimento: 19 de Fevereiro de 1956  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Solteira  
Profissão: Licenciada em Química  
Carteira Identidade: 049417361-0 Ministério Exército  
Carteira Profissional: Nº 85737 Série 0004 - MG  
Título de Eleitor: Nº 60427 Zona 143ª Secção 136ª MG  
C.P.F. 193 576 726 72  
PIS: Nº 12050177803

### 2 - CURSOS REGULARES

Primário: Instituto Granbery da Igreja Metodista  
Início: 1963 - Conclusão: 1966  
Local: Juiz de Fora

Ginásial: Instituto Granbery da Igreja Metodista  
Início: 1967 - Conclusão: 1971  
Local: Juiz de Fora - MG

- . 2º Grau: Colégio dos Jesuítas
- . Início: 1972 - Conclusão: 1974
- . Local: Juiz de Fora - MG
- . Concurso Vestibular em 1976

### 3 - CURSO SUPERIOR:

Curso de Licenciatura em Química pela Universidade Federal de Juiz de Fora - MG  
 Início: 1976  
 Conclusão: 1981

### 4 - HISTÓRICO ESCOLAR

Em anexo, fornecido pelo Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora

### 5 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

- . Cromatografia em Fase gasosa - Instrumentos Científicos C.G Ltda
- . Ressonância Magnética Nuclear - Sociedade Brasileira de Química ( SBQ )
- . Análise de Traços - U.F.J.F.
- . Preparações Inorgânicas - U.F.J.F.
- . Preparo de Soluções - U.F.J.F.
- . Complexos Bioinorgânicos Aplicados à Biologia - U.F.M.G.
- . Modificações Estruturais em Substâncias Farmacologicamente Ativas - U.F.M.G.
- . Espectroscopia de Emissão em Minerais - U.F.J.F.
- . Palestra: Oceanografia - U.F.R.J.
- . Palestra: Poluição Ambiental. - U.F.R.J.
- . Palestra: Unidades Modulares de Química no 2º Grau - Sociedade Brasileira de Química ( SBQ )
- . Programação de Computadores - Linguagem Cobol Ans Sistema
- . Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Programadores de Compu

tadores Ltda.

.Secretária Executiva - IOB Cursos de Legislação Empresarial  
Ltda.

## 6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S.A - OBRA 603

Construção da Siderúrgica Mendes Júnior S.A - Juiz de Fora

Admissão: 11.01.1982

Demissão: 28.01.1985

Setor: Programação e Controle de Obras Cíveis e Montagem Eletro-  
mecânica

Função: Auxiliar Técnico

Funções Exercidas:

- . Elaborar semanalmente o controle de Estacas
- . Elaborar histogramas comparando dados realizados com dados previstos em O.S.
- . Responsável pelo cadastramento de todos os cronogramas e histogramas feitos no setor, em fichário
- . Responsável pela elaboração da TASP ( Tabela de Acompanhamento de Serviço Programado)
- . Secretariando o setor de Programação e Controle de Obras
- . Manter atualizado o arquivo do setor
- . Assessorar o chefe da Programação na redação de expedientes sobre assuntos diversos.
- . Responsável pelo encaminhamento de todos documentos emitidos pelo setor
- . Elaboração e Diligenciamento de requisição de materiais e equipamentos para o Sistema de Utilidades, Energia Elétrica e Trefilarias
- . Emissão de Relatório Diário de Obra da Montagem Eletromecânica

- . Responsável pela atualização, semanalmente, da Rede  
Pert CPM da Trefilaria
- . Elaborar relatório de acompanhamento de Obra da Trefi  
laria
- . Responsável pela emissão de BDC - Boletim Diário de  
Campo

## 6 - OBSESVAÇÕES

### . Estágio Supervisionado

Período: agosto á novembro de 1980

Instituição: ~~Estágio~~ Estágio Cristo Redentor

Disciplina: Química Orgânica

Período: março à junho de 1981

Instituição: Instituto Granbery da Igreja Metodista

Disciplina: Química Inorgânica

### . Atividades Docentes

- . Monitora da disciplina Química Analítica II do curso de Quími  
ca e Bioquímica no período de fevereiro à dezembro de 1981.

Cuiabá, julho de 1985

*Manuallu*

SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

*O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Química-Licenciatura Plena, em 11 de julho de 1981, confere o título de*

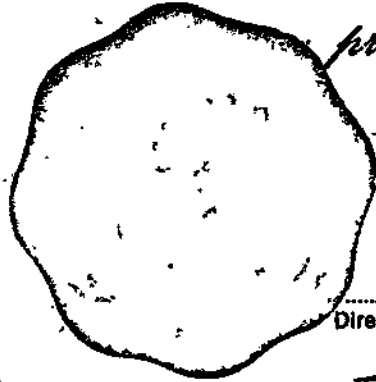
LICENCIADO EM QUÍMICA

a

SUZELY DE FATIMA CARVALHO

filha de Atilano Cosmo de Carvalho e de Adil de Carvalho, nascida a 19 de fevereiro de 1956, natural do Estado de Mato Grosso

*e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*



*[Signature]*  
Diretor do Departamento de Assuntos e Registros Acadêmicos

*Juiz de Fora, 13 de julho de 1981*

*[Signature]*  
Reitor

*Suzely de Fátima Carvalho*

Este Diploma está assinado, além  
do diplomado, por José Ventura  
Diretor do Departamento de  
Assuntos e Registros Acadêmicos  
e Márcio Leite Vaz - Reitor

UFPE - CURSO DE QUÍMICA - Reconhecido  
pelo Decreto nº 75.512, de 19.03.75, publicado no  
Diário Oficial de 20.03.75, página 3399.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
REITORIA

Diploma registrado sob nº 2.927

no livro 4-F folha 88

processo nº 1085/82

em 28 de janeiro de 1982

*Luiz de L. Guimarães*  
Engenheiro de Laboratório

Chefe de Serviço de Expediente e Registro

em 28 de janeiro de 1982

JOSÉ VENTURA - DE DATT  
Cametão, Bondelegado - Port. 45.2

Firma no Tabelião  
PENAFIEL  
Ouvidor, 56—RIO

Firma no Tabelião RIBEIRO  
ANTIGO MONTAGNA  
Avenida Graça Aranha, 342  
Esplanada do Castelo—RIO

Firma no Tabelião  
QUEIROZ  
Rosario, 148—RIO

Reconhecer no Tabelionato  
VEIGA  
Rua São Bento, 41  
SÃO PAULO

Firma no Tabelião  
Aladino Neves  
Rosario, 113-B — RIO

Talão N. \_\_\_\_\_

Pag. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

## REGISTRO CIVIL

CIDADE DE JUIZ DE FORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

NASCIMENTO N.º 30528

Aloysio Villela de Castro, serventário vitalício do officio de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do 2.º Sub-Distrito da Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a fls. 453 do livro n. 30-A do registro de nascimento foi registrado o assento de Suzely de Katima Carvalho

nascido aos dezenove de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e dois a 210 horas e 30 minutos a sua mãe Barbára do Rio Branco, 2.ª Cáceres - Ent. do Rio Grosso do sexo feminino, de cor branca filha de Atilano Cosmo de Carvalho e Adil de Carvalho Sendo seus avós paternos Aurelio Alves de Carvalho e Aureliana Soares de Carvalho

e maternos Claudio José de Carvalho e Adileia do Espírito Santo Carvalho

Fol declarante o pai:

Testemunhas Belmirio Pereira e José Augusto da Silva

Observações: Dec. 16/46 n. 20-7-944

O referido é verdade e da fé.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 195 2

Aloysio Villela de Castro

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do 2.º Sub-Distrito da cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

RECEBUEMOS  
CARTÓRIO DE CATAGUASES N. 10

Handwritten text and stamps at the top of the page, including a large signature and a circular postmark.



10° R. H.  
PUBLICADO  
JUN 28 / 1958





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## 2ª VIA HISTÓRICO ESCOLAR

**CARTÓRIO BESSA**  
**4.º OFÍCIO DE NOTAS**  
Declaro ser autêntica a presente fotocópia.  
Em test. *[assinatura]* da verdade.  
JUIZ DE FORA **17 DEZ 1981** MINAS GERAIS  
**DR. WALDIR FERREIRA BESSA**  
— TABELIAO —  
João Batista Moreira Bessa  
TABELIAO SUBSTITUTO  
Rochelana Aparecida dos Santos  
Marlizio do Almo Marcolino  
Lygia de Oliveira Celano  
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

Nome: SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO

Filiação: Atilano Cosmo de Carvalho

Adil de Carvalho

Data do Nascimento: 19 de fevereiro de 1956

Local de Nascimento: Juiz de Fora - MG

| SERVIÇO MILITAR        |  | SERVIÇO ELEITORAL           |             |
|------------------------|--|-----------------------------|-------------|
| Doc.: .....            |  | Título Eleitoral Nº: 60.427 |             |
| Nº: ..... Série: ..... |  | Zona: 143a                  | Seção: 136a |
| Expedido em: .....     |  | Expedido em: 20.08.1974     |             |
| Repartição: .....      |  | Local: JFora - MG           |             |

### CURSO SECUNDÁRIO

| Ciclo | Nome do Estabelecimento    | Cidade     | Ano  |
|-------|----------------------------|------------|------|
| 1º    | Colégio Instituto Granbery | JFora - MG | 1971 |
| 2º    | Colégio dos Jesuítas       | JFora - MG | 1974 |

Diploma de ..... Registrado sob nº .....

Fls. Livro em / no(a)

### CONCURSO VESTIBULAR

T.Pontos/média: 085 Clas.: 0440 lugar: ..... Data: 1.9.7.6

### CURSO SUPERIOR — OPÇÃO: QUÍMICA

| Nº Ord. | Ano  | Período | DISCIPLINAS                                    | Média Aprov. | Número Créditos | Carga Horária |
|---------|------|---------|------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| 01      | 1976 | 2º      | MAT20505- Cálculo Diferencial e Integral I     | RI           | *               | **            |
| 02      |      |         | MAT20407- Geom. Analítica e Cálculo Vetorial I | 80           | 4               | 60            |
| 03      |      |         | QUI20301- Química Geral                        | 50           | 3               | 45            |
| 04      |      |         | FIS20401- Física I                             | 26           | *               | **            |
| 05      | 1977 | 1º      | GE030207- Fund. Geo. Min. Petr. Ped. (Miner.)  | 66           | 2               | 30            |
| 06      |      |         | PAR10401- Microb. e Imunologia I               | 74           | 4               | 75            |
| 07      |      |         | PE060305- Psicologia da Educação V             | 66           | 3               | 45            |
| 08      |      |         | QUI20407- Química Orgânica I                   | RI           | *               | **            |
| 09      |      |         | QUI20502- Química Geral e Inorgânica           | 80           | 5               | 105           |
| 10      |      |         | PE060306- Psicologia da Educação VI            | 80           | 3               | 45            |
| 11      |      |         | GE030231- F.G.M.P.P. (Petrog. e Pedologia)     | 79           | 2               | 30            |
| 12      |      |         | BQU10601- Bioquímica I                         | 83           | 6               | 120           |
| 13      | 1978 | 2º      | QUI20310- Química I (Tecnológica)              | 95           | 3               | 45            |
| 14      |      |         | QUI20407- Química Orgânica I                   | 79           | 4               | 75            |
| 15      |      |         | ADE0303- Estrut. e Func. do Ens. 1º e 2º Grau  | 56           | 3               | 45            |

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SUPERIOR (continuação)

| Nº Ord. | Ano  | Período | DISCIPLINAS                                   | Média Aprov. | Numero Créditos | Carga Horária |
|---------|------|---------|-----------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| 16      | 1978 | 1º      | QUI20408- Química Orgânica II                 | 52           | 4               | 75            |
| 17      |      |         | FIS20401- Física I                            | RI           | *               | **            |
| 18      |      |         | MTE60303- Didática III                        | 75           | 3               | 45            |
| 19      |      |         | QUI20311- Química II (Analít. e Industr.)     | 65           | 3               | 60            |
| 20      |      | 2º      | CS030401- Sociologia I                        | RI           | *               | **            |
| 21      |      |         | QUI20309- Química Orgânica III                | 75           | 3               | 60            |
| 22      |      |         | QUI20305- Química Analítica II                | 62           | 3               | 60            |
| 23      |      |         | QUI20404- Química Analítica I                 | 55           | 4               | 90            |
| 24      |      |         | MTE60304- Didática IV                         | 78           | 3               | 45            |
| 25      | 1979 | 1º      | QUI20213- Química Exp. e Aplicada II          | 70           | 2               | 60            |
| 26      |      |         | QUI20212- Química Exp. e Aplicada I           | 85           | 2               | 45            |
| 27      |      |         | MAT20422- Cálculo Diferencial e Integral I    | 51           | 4               | 60            |
| 28      |      |         | EDU60303- Filosofia da Educação III           | 60           | 3               | 45            |
| 29      |      |         | LEC30403- Português I (Red. e Interpret.)     | 62           | 4               | 60            |
| 30      |      | 2º      | GEO30232- F.G.M.P.P. (Geologia I)             | RI           | *               | **            |
| 31      |      |         | FIS20401- Física I                            | 66           | 4               | 75            |
| 32      |      |         | MAT20408- Geom. Analít. e Cálculo Vetorial II | 46           | *               | **            |
| 33      |      |         | CS030425- Cultura Brasileira                  | RI           | *               | **            |
| 34      |      |         | CS030326- Estudos Sociais Brasileiros         | 63           | 3               | 45            |
| 35      |      |         | MAT20523- Cálculo Diferencial e Integral II   | 04           | *               | **            |
| 36      | 1980 | 1º      | MAT20337- Introdução à Computação             | 53           | 3               | 45            |
| 37      |      |         | MAT20408- Geom. Analít. e Cálculo Vetorial II | 60           | 4               | 60            |
| 38      |      |         | EPB30102- Estudo de Probl. Brasileiros I      | 78           | 1               | 15            |
| 39      |      |         | QUI20318- Química Inorgânica                  | 65           | 3               | 45            |
| 40      |      |         | MAT20523- Cálculo Diferencial e Integral II   | 70           | 5               | 90            |
| 41      |      |         | FIS20402- Física II                           | 45           | *               | **            |
| 42      |      |         | PSI30401- Introdução à Psicologia             | 67           | 4               | 60            |
| 43      |      | 2º      | MAT20509- Cálculo Avançado I                  | 50           | 5               | 75            |
| 44      |      |         | MAT20320- Cálculo Numérico e Gráfico I        | 72           | 3               | 45            |
| 45      |      |         | MAT20253- Processamento de Dados I            | MC           | *               | **            |
| 46      |      |         | EST20403- Estatística I                       | 80           | 4               | 60            |
| 47      |      |         | EST20401- Elementos de Estatística            | 70           | 4               | 60            |
| 48      |      |         | MTE60348- Prát. Ens. QUÍMICA Esc. 2º Grau     | 100          | 3               | 45            |
| 49      |      |         | MTE60247- Didática Especial de QUÍMICA        | 81           | 2               | 30            |
| 50      |      |         | FIS20524- Física Complementar                 | 63           | 5               | 75            |
| 51      |      |         | EPB30103- Estudo de Probl. Brasileiros II     | 65           | 1               | 15            |
| 52      | 1981 | 1º      | FIS20508- Físico-Química II                   | 84           | 5               | 75            |
| 53      |      |         | CRE30401- Introd. ao Mundo Bíblico I          | 80           | 4               | 60            |

Definição de Grau: 11.07.1981 Expedição Diploma: 13.07.1981

Diploma de: Licenciado em Q U Í M I C A

Registrado sob o nº ..... Fls. .... Livro ..... Em .....

no(a) Reitoria da UFEF

Ciclo Básico cursado no Instituto de Ciências Exatas

Ciclo Profissional cursado na Faculdade de Educação

OBSERVAÇÕES:

RI = Reprovado por Infrequência;

TM = Trancamento de Matrícula; DI = Dispensado.

A UFEF não ministra ainda a disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA.---

**UFEF - CURSO DE QUÍMICA - Reconhecido**  
pelo Decreto nº 75.512, de 19.03.75, publicado  
no Diário Oficial de 20.03.75, página 3329

Juiz de Fora, 22 de Julho de 1981

*Sônia Maria Marques Lopes*

Sônia Maria Marques Lopes  
Chefe da Seção de Assentamentos Escolares

Visto: .....

**JOSÉ VENTURA**

Diretor do Departamento de Registro

e Registro Acadêmico

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO SUPERIOR (continuação)

| Nº. Ord. | Ano  | Período | DISCIPLINAS                                   | Média Aprov. | Número Créditos | Carga Horária |
|----------|------|---------|-----------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| 16       | 1978 | 1º      | QUI20408- Química Orgânica II                 | 52           | 4               | 75            |
| 17       |      |         | FIS20403- Física I                            | RI           | *               | **            |
| 18       |      |         | MTE60303- Didática III                        | 75           | 3               | 45            |
| 19       |      |         | QUI20311- Química II (Analít. e Industr.)     | 65           | 3               | 60            |
| 20       |      | 2º      | CS030401- Sociologia I                        | RI           | *               | **            |
| 21       |      |         | QUI20309- Química Orgânica III                | 75           | 3               | 60            |
| 22       |      |         | QUI20305- Química Analítica II                | 62           | 3               | 60            |
| 23       |      |         | QUI20404- Química Analítica I                 | 55           | 4               | 90            |
| 24       |      |         | MTE60304- Didática IV                         | 78           | 3               | 45            |
| 25       | 1979 | 1º      | QUI20213- Química Exp. e Aplicada II          | 70           | 2               | 60            |
| 26       |      |         | QUI20212- Química Exp. e Aplicada I           | 85           | 2               | 45            |
| 27       |      |         | MAT20422- Cálculo Diferencial e Integral I    | 51           | 4               | 60            |
| 28       |      |         | EDU60303- Filosofia da Educação III           | 60           | 3               | 45            |
| 29       |      |         | LEC30403- Português I (Red. e Interpret.)     | 62           | 4               | 60            |
| 30       |      | 2º      | GEO30232- F.G.M.P.P. (Geologia I)             | RI           | *               | **            |
| 31       |      |         | FIS20401- Física I                            | 66           | 4               | 75            |
| 32       |      |         | MAT20408- Geom. Analít. e Cálculo Vetorial II | 46           | *               | **            |
| 33       |      |         | CS030425- Cultura Brasileira                  | RI           | *               | **            |
| 34       |      |         | CS030326- Estudos Sociais Brasileiros         | 63           | 3               | 45            |
| 35       |      |         | MAT20523- Cálculo Diferencial e Integral II   | 04           | *               | **            |
| 36       | 1980 | 1º      | MAT20337- Introdução à Computação             | 53           | 3               | 45            |
| 37       |      |         | MAT20408- Geom. Analít. e Cálculo Vetorial II | 60           | 4               | 60            |
| 38       |      |         | EPB30102- Estudo de Probl. Brasileiros I      | 78           | 1               | 15            |
| 39       |      |         | QUI20318- Química Inorgânica                  | 65           | 3               | 45            |
| 40       |      |         | MAT20523- Cálculo Diferencial e Integral II   | 70           | 5               | 90            |
| 41       |      |         | FIS20402- Física II                           | 45           | *               | **            |
| 42       |      |         | PSI30401- Introdução à Psicologia             | 67           | 4               | 60            |
| 43       |      | 2º      | MAT20509- Cálculo Avançado I                  | 50           | 5               | 75            |
| 44       |      |         | MAT20320- Cálculo Numérico e Gráfico I        | 72           | 3               | 45            |
| 45       |      |         | MAT20253- Processamento de Dados I            | MC           | *               | **            |
| 46       |      |         | EST20403- Estatística I                       | 80           | 4               | 60            |
| 47       |      |         | EST20401- Elementos de Estatística            | 70           | 4               | 60            |
| 48       |      |         | MTE60348- Prát. Ens. QUÍMICA Esc. 2º Grau     | 100          | 3               | 45            |
| 49       |      |         | MTE60247- Didática Especial de QUÍMICA        | 81           | 2               | 30            |
| 50       |      |         | FIS20524- Física Complementar                 | 63           | 5               | 75            |
| 51       |      |         | EPB30103- Estudo de Probl. Brasileiros II     | 65           | 1               | 15            |
| 52       | 1981 | 1º      | FIS20508- Físico-Química I                    | 84           | 5               | 75            |
| 53       |      |         | CRE30401- Introdução Mundo Bíblico I          | 80           | 4               | 60            |

Colação de Grau: 11.07.1981 Expedição Diploma: 13.07.1981

Diploma de: Licenciado em QUÍMICA

Registrado sob o nº ..... Fls. .... Livro ..... Em .....

no(a) Reitoria da UFJF

Ciclo Básico cursado no Instituto de Ciências Exatas

Ciclo Profissional cursado na Faculdade de Educação

OBSERVAÇÕES:

RI = Reprovado por Infrequência;

TM = Trancamento de Matrícula; DI = Dispensado.

A UFJF não ministra ainda, a disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA.---

**UFJF - CURSO DE QUÍMICA - Reconhecido**  
**pele Decreto nº 75.512, de 19.03.75, publicado**  
**no Diário Oficial de 20.03.75, página 3329**

22 de Julho de 1981

Sônia Maria Marques Lopes

Chefe da Seção de Assentamentos Escolares

Visto:

**JOSÉ VESPERA**  
 Diretor do Departamento de Registro Acadêmico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CARTÓRIO BESSA**  
**1.º OFÍCIO DE NOTAS**  
Declaro ser autêntica a presente  
fotocópia.  
Em test. *[assinatura]* da unidade  
JUIZ DE FORA **07 DEZ 1981** MINAS GERAIS  
**DR. WALDIR FERREIRA BESSA**  
- TABELIÃO -  
João Batista Moreira Bessa  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Rochelana Aparecida dos Santos  
Marleio do Almo Marcolino  
Lygia de Oliveira Colano  
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

## 2ª VIA HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO

Filiação: Atilano Cosmo de Carvalho

Adil de Carvalho

Data do Nascimento: 19 de fevereiro de 1956

Local de Nascimento: Juiz de Fora - MG

| SERVIÇO MILITAR    |              | SERVIÇO ELEITORAL                |                    |
|--------------------|--------------|----------------------------------|--------------------|
| Doc.: .....        |              | Título Eleitor Nº: <u>60.427</u> |                    |
| Nº: .....          | Série: ..... | Zona: <u>143a</u>                | Seção: <u>136a</u> |
| Expedido em: ..... |              | Expedido em: <u>20.08.1974</u>   |                    |
| Repartição: .....  |              | Local: <u>JFora - MG</u>         |                    |

### CURSO SECUNDÁRIO

| Ciclo | Nome do Estabelecimento           | Cidade            | Ano         |
|-------|-----------------------------------|-------------------|-------------|
| 1º    | <u>Col. do Instituto Granbery</u> | <u>JFora - MG</u> | <u>1971</u> |
| 2º    | <u>Colégio dos Jesuítas</u>       | <u>JFora - MG</u> | <u>1974</u> |

Diploma de ..... Registrado sob nº .....

Fls. ..... Livro ..... em ..... / ..... / ..... no(a) .....

### CONCURSO VESTIBULAR

T.Pontos/média: 085 ..... Clas.: 0440 ..... lugar ..... Data: 1.9.76

### CURSO SUPERIOR - OPÇÃO QUÍMICA

| Nº<br>Ord. | Ano  | Período | DISCIPLINAS                                    | Média<br>Aprov. | Número<br>Créditos | Carga<br>Horária |
|------------|------|---------|------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------|
| 01         | 1976 | 2º      | MAT20505- Cálculo Diferencial e Integral I     | RI              | *                  | **               |
| 02         |      |         | MAT20407- Geom. Analítica e Cálculo Vetorial I | 80              | 4                  | 60               |
| 03         |      |         | QUI20301- Química Geral                        | 50              | 3                  | 45               |
| 04         | 1977 | 1º      | FIS20401- Física I                             | 26              | *                  | **               |
| 05         |      |         | GE030207- Fund. Geo. Min. Petr. Ped. (Miner.)  | 66              | 2                  | 30               |
| 06         |      |         | PAR10401- Microb. e Imunologia I               | 74              | 4                  | 75               |
| 07         |      |         | PE060305- Psicologia da Educação V             | 66              | 3                  | 45               |
| 08         |      |         | QUI20407- Química Orgânica I                   | RI              | *                  | **               |
| 09         |      |         | QUI20502- Química Geral e Inorgânica           | 80              | 5                  | 105              |
| 10         |      |         | PE060306- Psicologia da Educação VI            | 80              | 3                  | 45               |
| 11         | 1978 | 2º      | GE030231- F.G.M.P.P. (Petrog. e Pedologia)     | 79              | 2                  | 30               |
| 12         |      |         | BQUI0601- Bioquímica I                         | 83              | 6                  | 120              |
| 13         |      |         | QUI20310- Química I (Tecnológica)              | 95              | 3                  | 45               |
| 14         |      |         | QUI20407- Química Orgânica I                   | 79              | 4                  | 75               |
| 15         |      |         | AQEG0303- Estrut. e Func. do Ens. 1º e 2º Grau | 56              | 3                  | 45               |



CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUL 1986 002132

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.132/86

N.º PROCESSO: 2.013/86

DATA 22 / 07 / 86

*Aguardar*

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA A SERVIDORA SUZELY DE FATIMA CARVALHO, QUE ESTEVE A  
DISPOSIÇÃO DO GABINETE PARLAMENTAR, CONFORME OFÍCIO Nº 061/86.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLAR

|                     |
|---------------------|
| Protocolo           |
| FLS. N° 01          |
| <i>[assinatura]</i> |

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 1.986.

OF. nº 061/86

|                             |
|-----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>              |
| Protocolo Nº <u>2132/86</u> |
| Processo Nº <u>2013/86</u>  |
| Data <u>22/07/86</u>        |
| <i>[assinatura]</i>         |
| Serviço de Protocolo        |

Senhora Diretora:

Vimos pelo presente, encaminhar a essa companhia a funcionária SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO, que esteve a disposição deste Gabinete Parlamentar até esta data.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Dep. Ninomiya Miguel

Ilma Sra

Drª ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD. Diretora Administrativo - CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. N°

02

Anexo ao Processo Nº 2.132/86

De 22 / 07 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A CEA | DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento da devolução da refuda funcionária e aguardar a apresentação da mesma, informando ao Setor Competente.

L. M. Matta

Odilaa Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 23/07/86.

A Divisão de Adm. Geral para conhecimento e providências conforme despacho da Diretora Adm. Financeira.



- CODEMAT -

L. M. Matta

Mto. Amadeu Rodolfo Fátima  
Secretário de Estudos e Avaliação - DIRAF

23-07-86



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAL TÉCNICO E ADMINIS-  
TRATIVO

- 01- CURRÍCULUM VITAE ✓
  - 02- ~~CARTEIRA PROFISSIONAL EXPEDIDA POR ÓRGÃOS DE CLASSE~~  
(Fotocópia somente para Técnicos)
  - 03- ~~CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (Fotocópia)~~
  - 04- TÍTULO DE ELEITOR (fotocópia) X
  - 05- CARTEIRA DE SAÚDE X
  - 06- CARTEIRA DE IDENTIDADE (fotocópia) X
  - 07- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC) X
  - 08- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (fotocópia) X
  - 09- CARTÃO DO PIS/PASEP X
  - 10- CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS (fotocópia)
  - 11- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
  - 12- 2 (duas) FOTOS 3x4 X
  - 13- FOTOCOPIAS DOS DIPLOMAS OU CERTIFICADOS PELA PARTICIPAÇÃO DE  
CURSO E APERFEIÇOAMENTO X
  - 14- ENDEREÇO ATUALIZADO X
- OK



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 00604 Cuiabá-MT., 22 de julho de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
- CODEMAT-

AO: Ilm<sup>as</sup> Senhor  
Dep. NINOMIYA MIGUEL  
NESTA:

Prezado Deputado:

Em atenção ao Of. 094/85 de 28.05.85, estamos colocando a servidora SUSELY DE FÁTIMA CARVALHO Ag. Administrativo nível 16, à disposição desse Gabinete, a partir desta data.

Sem putro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

  
RSD/mso

  
Sefura Pinto

**CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 JUL 14 29 85 004300

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.300/85

N.º PROCESSO: 2.007/85

DATA 10 / 07 / 85

INTERESSADO

DEPUTADO MINOMIYA MIGUEL.

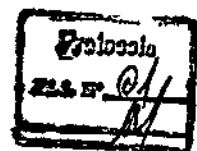
ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: A CONTRATAÇÃO DE SUSELY DE FÁTIMA CARVALHO, NA VAGA IDELFONSO  
TREVISANE ROSA, CONFORME OFÍCIO Nº 094/85.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. nº 094/85

Cuiabá-MT, 28 de maio de 1.985.

|                      |            |
|----------------------|------------|
| CODEMAT              |            |
| Protocolo Nº         | 4.300/15   |
| Processo Nº          | 4.007/85   |
| Data                 | 10, 07, 85 |
| Serviço de Protocolo |            |

Senhor Governador:

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, a especial fineza no sentido de isenção do Agente Administrativo IDELFONSO TREVISANE ROSA, lotado na CODEMAT, e em virtude dessa vaga contratar a SUSELY DE FATIMA CARVALHO.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Dep. Antonio Miguel

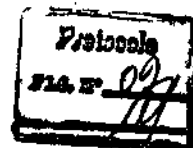
Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado  
Palácio Paiaguás  
N E S T A

*De acordo*  
*[Handwritten signature]*

*Antônio*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



OF. Nº 044/84

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 1.984.

*Do DDC  
por 19/10/84  
114.7 027*

Senhor Governador:

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, a especial fineza no sentido de estudar a contratação do IDELFONSO TREVISANE ROSA, como Agente Administrativo Nível 18, a ser lotado na CODEMAT nesta Capital.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Dep. Ninomiya Miguel

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPO  
Digníssimo Governador do Estado  
N E S T A

*[Signature]*  
Doutor J. de Campo  
19/10/84



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

INTERESSADO (A): \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Aa para providenciar contratação  
do Sr. Suelcy de Fátima Cavie-  
lho no nível 16 conforme dele-  
minação do Senhor Secretário de  
Planejamento, a partir de 1/7/85  
Amélia

De acordo

A DA PARA PROVIDENCIAR  
11/07/85

DEA

Ac. Setor de Adm. de Pessoal  
p/ providenciar a contratação de  
de acordo com o despacho da Dir.  
Adm. Financeira

12/02/85  
D.A.G.

Atendimento conforme A. 00604



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº. 00692

Cuiabá, 11 de Agosto de 1.986

Prezado Senhor

Com a presente vimos colocar a disposição  
dessa Assembléia Legislativa, precisamente do Gabinete de V.Sa., a  
servidora desta Cia SUELY DE FÁTIMA CARMALHO, conforme o solicita  
do no processo de nº 2.201/86 de 07/08/86.

Na oportunidade aproveitamos para apresen  
tar as nossas mais elevadas votos de estima e consideração.

Atenciosamente

*f.cho  
para*  
*Austado  
na Silva*  
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

*Odilza*

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa/financeira

ILMº.SR.

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

MD. DEPUTADO ESTADUAL

N E S T A

*11/8/86*

 CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 AGO 15 4 8 18 002337

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 2.337/86

Nº PROCESSO: 2.201/86

DATA 07 / 08 / 86

*Protocolo e  
arguimento*

INTERESSADO

DEPUTADO BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA FUNCIONÁRIA SUZILI DE FÁTIMA CARVALHO, PARA PRESTAR SERVIÇOS EM SEU GABINETE.

*Instado  
Fomes  
02.09.86*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO.



ESTADO MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá, 07 de agosto de 1986

|                   |
|-------------------|
| Protocolo         |
| FLS. Nº <i>81</i> |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.

DR. ROBERTO LOUREIRO

*Caso não prejudique  
o trabalho da empresa,  
liberar  
WMA.*

|                              |
|------------------------------|
| <b>CODEMAT</b>               |
| Protocolo Nº <i>2.337/86</i> |
| Processo Nº <i>2.201/86</i>  |
| Data <i>07/08/86</i>         |
| <i>[Assinatura]</i>          |
| Serviço de Protocolo         |

Senhor Presidente:

O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excia, a disponibilidade da funcionária dessa Cia, a servidora **SUZELI DE FÁTIMA CARVALHO**, para prestar serviço em minha Assessoria Especial.

Aproveito da oportunidade para externar à Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e consideração e apreço.

Atenciosamente

*Benedito Pinheiro*  
Deputado BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO

EXMO. SR.

DR. ROBERTO LOUREIRO

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA C O D E M A T

N E S T A



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 02  
28

Anexo ao Processo Nº 2.201/86

De 07 / 08 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**DAF, PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE  
DE APROVEITAMENTO Em 08.08.86  
Roberto Loureiro  
Diretor Presidente  
CODEMAT**Ob. CSA / DIBAF.**Encaminhamos a V.Sa. para cola-  
ção de dispensa da Assembleia Legislativa. Gabi-  
nete do Deputado Benedito Daltro. Também, a  
refeição servida, conforme autorização de sua  
Excellência, o Senhor Governador do Estado.Entendemos também, que a mesma,  
depois que foi realizada, não presta seus serviços  
no setor de DIBAF.

Lorebatta

Odilza Diniz da M.  
Coordenadora de Estudos  
e Avaliação - DIBAF

Em 08/08/86.

Div. Adm. Geral  
p/ providências  
do. Benedito Rodolfo Daltro  
Coordenador de Estudos  
e Avaliação - DIBAF

8-8-86

Ao  
Setor de Tdm. Salarial  
Para anotações e devolver à esta Divisão p/  
outras providências

Em 11/8/86

CODEMAT

  
Roberto Loureiro  
Diretor Presidente  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº. 00692

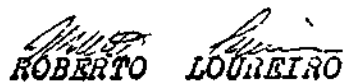
Cuiabá, 11 de Agosto de 1.986

Prezado Senhor

Com a presente vimos colocar a disposição dessa Assembléia Legislativa, precisamente do Gabinete de V.Sa., a servidora desta Cia SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO, conforme o solicita do no processo de nº 2.201/86 de 07/08/86.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar as nossas mais elevadas votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

  
ODILZA PINHEIRO DA NATTA

Diretora Administrativa e Financeira

ILMº. SR.

BENEDITO MARCIO PINHEIRO

MD. DEPUTADO ESTADUAL

N E S T A

CODI 1AT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

27 FEV 14 01 87 001722

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.722/87

Nº PROCESSO: 1.687/87

DATA 27 / 02 / 87

INTERESSADO

*Protocolo  
na ficha verde  
em: 1º/02/87*

DEPUTADO BENEDITO MARCIO FINEIRO

ASSUNTO

ATRAVES DO OFICIO Nº 009/87, FAZ RETORNAR A ESTA CIA, A SERVIDORA SUZELY FATIMA CARVALHO, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSICÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

|           |
|-----------|
| Protocolo |
| FL. N° 01 |

OF.009/87

Janeiro, 31, 1.987.

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo N°         | 1.722/87 |
| Processo N°          | 1.687/87 |
| Data                 | 27/02/87 |
| Serviço de Protocolo |          |

Ilmo. Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

Md. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Através deste faço retornar a essa Empresa a funcionária SUZELY FATIMA CARVALHO, que esteve à disposição deste Gabinete.

Na certeza da peculiar atenção de V. Sa. renovo, com agradecimentos, votos de grande consideração e estima.

  
Deputado BENEDITO MARCIO PINHEIRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

102

Anexo ao Processo Nº 1.687/87

De 27 / 02 / 87

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A DAF, para as providências cabíveis.

05.03.87

Roberto Lirio

Diretor Presidente

- CODEMAT -

A CEA/DIAF

Por determinação da Sr. Diretora Adm. e Financeira e encaminhando o presente processo para instruir com todas as informações necessárias.

Oracilda Pinheiro da Mata e Silva 05-3-87  
Assessora da Dir. Adm. Financeira  
- CODEMAT -

A Dir. Adm. Geral  
p/ providências

Coordenador de Avaliação - DIRM

Em 05.3.87

Ass.  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para informar.

Em 05/03/87



CODEMAT

Oracilda Pinheiro

Assessora da Dir. Adm. Geral

A D.A.G.

Ref: Sugestão de Natima Carvalho

Adm: 05/07/85

Cargo: Ag. adm. nível 16

Salário: CZB 8.107,00

Informamos a V. S. que a servidora encontrava-se lotada no

Gabinete do Deputado Benedito Marcio  
Pinheiro.

Em 09/03/87.

Wagner Vieira

Wagner S. Marques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal  
- CODEMAT -

A  
CEA/DIRAF

Informamos a V. S<sup>a</sup> que se trata de servidora  
contratada pela Cia, prestando seus serviços  
no Gabinete do Deputado Benedito Marcio Pinheiro.  
Quanto a sua lotação submetemos a  
apreciação de V. S<sup>a</sup>.

Em 10.3.87



CODEMAT

*[Signature]*

Wladimir Arcado Pinto  
Ch. Dir. Adm. Geral

A Diretoria adm. Financeira

Para apreciação das  
informações contidas no  
presente processo.

Em 11.3.87



CODEMAT

Ado. Benedito Marcio Pinheiro  
Coordenador de Est. Soc. e

A. CEA/DIRAF

Encaminhamos o presente processo,  
para providenciar a lotação da referida servidora  
no junto a Assessoria jurídica - Grupo de  
limitação.

Outrossim, informamos a V. S<sup>a</sup>.  
que a mesma já vem prestando os seus  
serviços junto ao referido serviço.

Em 12.03.87

Lotado

15/03/87 - W. S. Marques

Arquivo

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Div. Adm. Geral  
p/ providências

**Benedito Rodolfo Falcão**  
Coordenador de Estudos  
e Avaliação - DIRAP

Em 12.03.82

Do  
Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e anotações, devolvendo  
posteriormente à esta Divisão para outras  
providências.

Em 12.3.82

**CODEMAT**

**Wlton Acorda Pinto**  
Chefe de Div. Adm. Geral

D.A.G.  
Desenvolver o referido Processo  
com as devidas anotações.

Em 03/03/82

**CODEMAT**

**Sebastião P. C. Costa**  
Chefe do Setor de Administração Salarial  
- CODEMAT

Do  
Setor de Adm. de Pessoal  
Para conhecimento e anotações

Em 13/3/82

**CODEMAT**

**Wlton Acorda Pinto**  
Chefe de Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha funcional  
e arquivar.

Wagner Vieira

Milena S. Wagner Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal  
- CODEMAT -

1870 J m b A

codemat

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A

1870 J m b A





# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

#### 4- ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC )

Conforme autorização em Processão nº 4.007/85 a servidora foi contratada como Ag. Administrativo nível 16, para prestar os seus serviços no Gabinete do Deputado Ninomiya Miguel.

- Apartir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de 2.061.782 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.903.984, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.861,25, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.826,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

Conforme Proc. nº 2.201/86, foi colocada à disposição do Gabinete do Deputado Benedito Márcio Pinheiro, conforme autorização do Governador, a partir de 08.08.86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.791,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.107,00, conforme resolução nº 02/87.

- Conforme Processo nº 1.687/87 a servidora retorna a esta Cia., vindo do Gabinete do Deputado Benedito Márcio Pinheiro, e ficará lotada na Assessoria Jurídica- Grupo de Licitação, a partir de 12.03.87.

- A PARTIR DE 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.728,00. De acordo com a Resolução nº 03/87.

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 85.737-Série 00004, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás-CPA-

(endereço)

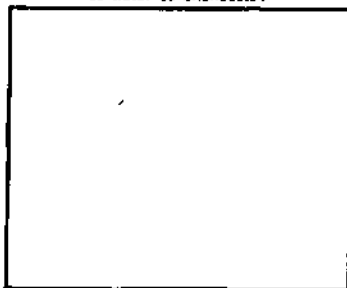
Estado Cuiabá-MT.

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de julho de 1.985

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



Suzely de Fátima Carvalho

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01/07/85 / 19.

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

focalizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

ESTILUBRA

(carimbo e assinatura)

Roberto Oliveira Diniz  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

**SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO**

EU,.....  
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **85.737-Série 00004**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**  
(denominação da empresa)

sita **Palacio Paqueta-CPA-**  
(endereço)

....., Estado **Cuiabá-MT.**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

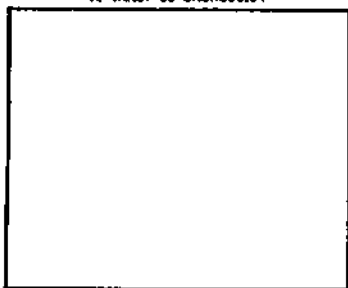
**Cuiabá-MT., 01 de julho de 1.985**

(Local e data)

*Y. manualho.*

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



### TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....  
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

.....  
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos por  
Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**  
localizada à Rua **Pedro Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

**TIJLORA**

(carimbo e assinatura)

*Guaruda Pinto*  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

## FICHA FINANCEIRA

| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO |             | DATA DA ADMISSÃO 01 / 07 / 85 |     |
|-------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------|-------------|-------------------------------|-----|
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                      | CLASSE:     | SERV. CÓDIGO                  |     |
| 01.01.87    | 5.191,00     |              |        | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO       | NÍVEL: 16   | MATRÍCULA Nº                  |     |
| 01.02.87    | 8.107,06     |              |        | EXERCÍCIO: 1987                 | (uso)       | N. DEP. ECON. IMP. RENDA      | Cr8 |
| 01.04.87    | 9.428,00     | 195,00       |        | LOTAÇÃO: CASA CIVIL             | Presidência | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA    | Cr8 |

[illegible]

## Ficha Financeira

| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO        | DATA DA ADMISSÃO: 01 /07/85 | GRUPO Nº                                                                                           |
|-------------|--------------|--------------|--------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                             | CLASSE:                     | DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>         |
| 01.07.85    | 2.061,282    |              |        | CARGO: Ag. Administrativo              | NÍVEL: 16                   | MATRÍCULA Nº <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table> |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1.985                       | N. DEP. ECON. IMP. RENDA    | Cr8                                                                                                |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: Gabinete Dep. Ninomiya Miguel | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA  | Cr8                                                                                                |

[illegible]

## Ficha Financeira

|             |              |              |        |                                 |                                |                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: SUZELY DE FATIMA CARVALHO | DATA DA ADMISSÃO: 01/07/85     | GRUPO Nº 377                                                                                   |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                      | CLASSE:                        | DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        |                                 |                                |                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | CARGO: AG ADM                   | NÍVEL: 16                      | MATRÍCULA Nº                                                                                   |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1986                 | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8   |                                                                                                |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: GAB DEP NINOMIA MIGUEL | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 |                                                                                                |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

# aviso prévio ao empregado

Firma Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Nome do Empregado SUZELY DE FÁTIMA CARVALHO

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".



**-CODEMAT-**

*Alison Acorda Pinto*  
Chefe de Seção de Rec. de Pessoal  
Empregador

Cuiabá (MT), 12 de Fevereiro de 19 81

*Suzely de Fátima Carvalho*

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



# aviso prévio ao empregado

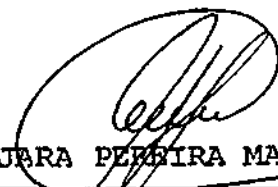
Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Nome do Empregado SUZELY DE FÁTIMA GARVALHO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

  
TABAJARA PEREIRA MACIEL

Empregador

CUIABÁ

18

de

Maio

de 19

87



Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregada Menor

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. A.  
CEP 78.000

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

|                                                                   |                                                         |                                                                |                                            |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| EMPRESA<br><b>CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> |                                                         |                                                                |                                            |
| ENDEREÇO<br><b>PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA</b>                         |                                                         |                                                                |                                            |
| ATIVIDADE<br><b>DESENVOLVIMENTO</b>                               | CGC/MF OU CIC<br><b>03 474 053 /0001 -32</b>            | MATRÍCULA NO IAPSS                                             |                                            |
| EMPREGADO<br><b>OSUELY DE FÁTIMA CARVALHO</b>                     |                                                         | Nº DA CTPS<br><b>85.737</b>                                    | SÉRIE<br><b>0004</b>                       |
| REGISTRO Nº                                                       | CARGO<br><b>AG. ADMINISTRATIVO N-16</b>                 | ADMISSÃO<br>EM <b>12</b> / <b>07</b> / 19 <b>85</b>            |                                            |
| DESLIGAMENTO<br>EM <b>17</b> / <b>06</b> / 19 <b>87</b>           | AVISO PRÉVIO<br>EM <b>18</b> / <b>05</b> / 19 <b>87</b> | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO<br>EM <b>12</b> / <b>07</b> / 19 <b>85</b> | MAIOR REMUNERAÇÃO<br>Cz\$ <b>14.289,00</b> |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                               |                                                 |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Indenização.....anos Cz\$.....                                | Gratificação.....Cz\$.....                      |
| Aviso Prévio.....Cz\$.....                                    | Ad. Periculosidade.....Cz\$.....                |
| 13º Salário <b>06/12</b> / 12 avos Cz\$ <b>7.144,50</b>       | Ad. Insalubridade.....Cz\$.....                 |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$.....           | Ad. Noturno.....Cz\$.....                       |
| Salário-Família.....cota(s) Cz\$.....                         | FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ <b>647,77</b>      |
| Férias Vencidas.....Cz\$.....                                 | FGTS - Mês Anterior.....Cz\$ <b>952,56</b>      |
| Férias Proporcionais <b>11/12</b> /avos Cz\$ <b>13.098,25</b> | FGTS - 13º Salário.....Cz\$ <b>571,56</b>       |
| Saldo de Salários <b>17 dias junho</b> Cz\$ <b>8.097,10</b>   | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <b>217,19</b>       |
| <b>motivos 30 dias maio</b> Cz\$ <b>11.907,00</b>             | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <b>1.786,29</b>     |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 6º.....Cz\$.....                        | (soma: depósitos + c. monetária + juros)        |
| Salário Maternidade (Súmula 142).....Cz\$.....                | TOTAL BRUTO.....Cz\$ <b>44.422,22</b>           |
| Comissões.....Cz\$.....                                       |                                                 |
| Previdência.....Cz\$ <b>1.786,13</b>                          | DESCONTOS                                       |
| Previdência 13º Salário.....Cz\$ <b>380,42</b>                | ( <b>51.256,38</b> )                            |
| Adiantamentos.....Cz\$ <b>4.831,42</b>                        | ( <b>33.102,35</b> )                            |
|                                                               | TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ <b>3.595,97</b> |
|                                                               | TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <b>40.826,25</b>         |

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ **40.826,25**  
**quarenta mil, oitocentos e vinte e seis cruzados e vinte e cinco centavos.**

corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

Cuiabá **04** de **Julho** de 19 **87**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☒ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPRESA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

QUADRO DE ASSINATURAS

Empregado **Osuezy de Fátima Carvalho**

Diretor Administrativo **Adriano de Almeida Camargo**

Diretor Financeiro **João Carlos Neto**

CODEMAT